



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA



Guia Distribuição Manual

Nas hipóteses em que não for possível o cadastramento do feito no sistema informatizado, será utilizada a modalidade de distribuição manual, conforme passos a seguir:

- 1.** O receptor da petição deverá aplicar no documento etiqueta de distribuição manual, já previamente emitida pelo sistema informatizado, indicando nela a data de recepção do documento;
- 2.** Embora não haja registro do processo no sistema informatizado, os atos processuais deverão ser praticados utilizando como referência o número constante da etiqueta de distribuição manual;

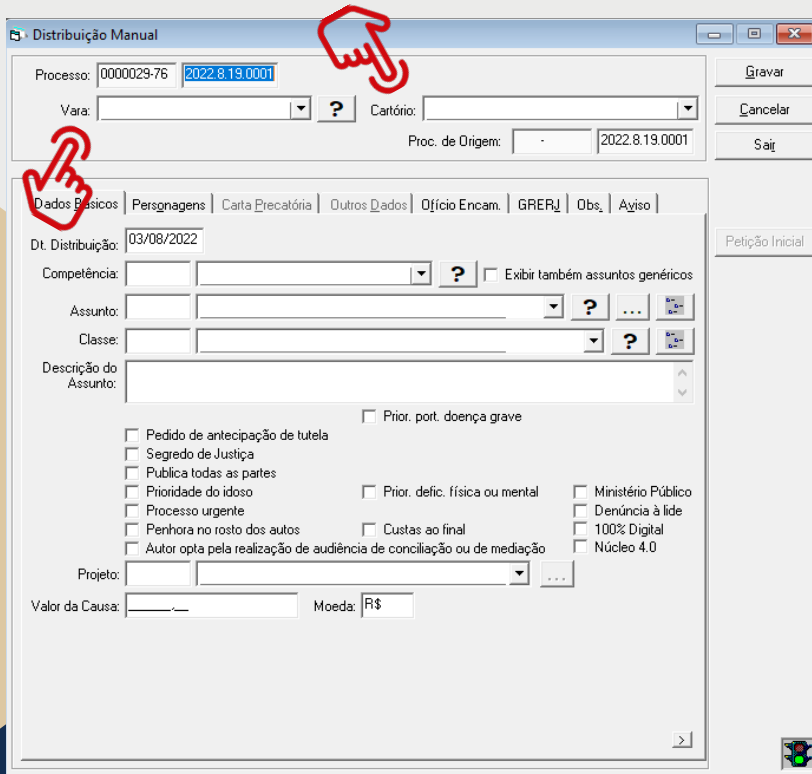
A screenshot of the 'Distribuição Manual' software interface. The window title is 'Distribuição Manual'. The main form has several fields: 'Processo:' with the value '0000029-76' circled in red and '2022.8.19.0001' next to it; 'Vara:' with a dropdown menu and a question mark icon; 'Cartório:' with a dropdown menu; 'Proc. de Origem:' with a dropdown menu and the value '2022.8.19.0001'. On the right side, there are buttons for 'Gravar', 'Cancelar', and 'Sair'. Below the main form, there are tabs: 'Dados Básicos', 'Personagens', 'Carta Precatória', 'Outros Dados', 'Ofício Encam.', 'GRERJ', 'Obs.', and 'Aviso'. The 'Personagens' tab is active, showing 'Dt. Distribuição:' with the value '03/08/2022' circled in red. Below this are fields for 'Competência:', 'Assunto:', and 'Classe:', each with a dropdown menu and a question mark icon. There is a checkbox 'Exibir também assuntos genéricos'. The 'Descrição do Assunto:' field is empty. Below this are several checkboxes for legal categories: 'Prior. port. doença grave', 'Pedido de antecipação de tutela', 'Segredo de Justiça', 'Publica todas as partes', 'Prioridade do idoso', 'Processo urgente', 'Penhora no rosto dos autos', 'Autor opta pela realização de audiência de conciliação ou de mediação', 'Prior. defíc. física ou mental', 'Custas ao final', 'Ministério Público', 'Denúncia à lide', '100% Digital', and 'Núcleo 4.0'. At the bottom, there are fields for 'Projeto:' and 'Valor da Causa:', and a 'Moeda:' dropdown menu set to 'R\$'. A small '>' button is in the bottom right corner of the form area.

3. No momento do cadastramento, o servidor deverá indicar no sistema o número atribuído pela etiqueta, assim como a data do recebimento do documento, também constante da etiqueta;

4. Após, basta seguir normalmente com o procedimento de distribuição.

Atenção

Para realização de distribuições manuais na forma dirigida, os campos "Vara" e "Cartório" também deverão ser preenchidos.



The screenshot shows the 'Distribuição Manual' window. At the top, the 'Processo' field contains '0000029-76' and '2022.8.19.0001'. The 'Vara' field is empty and has a red hand icon pointing to it. The 'Cartório' field is also empty and has a red hand icon pointing to it. Below these fields are 'Gravar', 'Cancelar', and 'Sair' buttons. The 'Proc. de Origem' field contains '2022.8.19.0001'. The main area has tabs for 'Dados Básicos', 'Personagens', 'Carta Precatória', 'Outros Dados', 'Ofício Encam.', 'GRERJ', 'Obs.', and 'Aviso'. The 'Dt. Distribuição' is '03/08/2022'. There are several dropdown menus for 'Competência', 'Assunto', and 'Classe', each with a red hand icon pointing to it. A 'Petição Inicial' button is on the right. At the bottom, there are checkboxes for various legal options like 'Prior. port. doença grave', 'Pedido de antecipação de tutela', etc., and a 'Projeto' dropdown. The 'Valor da Causa' and 'Moeda' fields are at the bottom left.

Observação 1

A emissão de etiquetas de distribuição manual deve ser realizada no início de cada ano pelos Serviços de Distribuição de cada Fórum ou Comarca.

Observação 2

As Centrais de Custódia deverão solicitar a expedição de etiquetas de distribuição manual ao respectivo Serviço de Distribuição da sede da Central a fim de atender às Delegacias Federais.

Da mesma forma, as unidades designadas para realização dos Plantões Regionais do Interior deverão solicitar as etiquetas ao correspondente Serviço de Distribuição sempre que houver previsão de parada do sistema informatizado.

Referências

- Artigos 49 e 50 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça - Parte Judicial;
- Provimento CGJ 61/2022.

**Acesse o QR Code
para mais informações
no site da CGJ >>>**

